



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012

Ano II - Edição nº 00120

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 001/2012. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais nas seguintes localidades: Gameleira/Curralinho de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel km 6,96/Povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira km 6,35 ao Povoado de Variante I, Boa Hora/Batateira/Batateira de Liolino, entroncamento da Estrada Piauí/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, km 1,70 ao Povoado de São José, Batateira/Alípio, Baixão do Zulma/Alto Bonito/Quixabeira/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, localizados neste município.
- Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 002/2012. Objeto: Recuperação de estradas vicinais ligando a Sede do Município à localidade de Alto do Aprígio numa extensão de 4,61 km.
- Decreto nº 19/2012 de 29 de fevereiro de 2012 - Fica exonerado o Sr. Nailson Borges da Silva, para o cargo de Assessor de Projetos CC-1, do município de São Gabriel, Bahia, com vencimentos provenientes ao próprio cargo.

Decreto nº 18/2012 de 27 de fevereiro de 2012 - Fica revogado o Decreto nº 103/2010 e o termo de posse nº 055/2010, a pedido do Senhor Edinei Máxima de Carvalho para o cargo de vigilante a qual exerceu do dia 15/06/2010 a 27/02/2012 lotado na Secretaria Municipal de Educação Escola Manoel Teixeira no povoado de Curralinho neste município.

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Concorrencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
13.891.544/0001-32

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, avisa a abertura de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2010**, para a Recuperação de Estradas Vicinais nas seguintes localidades: Gameleira/Curralinho de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel km 6,96/Povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira km 6,35 ao Povoado de Variante I, Boa Hora/Batateira/Batateira de Liolino, entroncamento da Estrada Piauí/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, km 1,70 ao Povoado de São José, Batateira/Alípio, Baixão do Zulma/Alto Bonito/Quixabeira/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, localizados neste município, conforme especificações constantes no **Edital de Concorrência Pública nº 001/2012** que se encontra a disposição no local das inscrições, no Largo da Pátria, 132 – Tel. (74) 3620-2122, que serão realizadas dia 03 de abril de 2012, às 09:00 da manhã. São Gabriel, 29 de fevereiro de 2012. **MARIA CONCILIA R. LEITE – PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

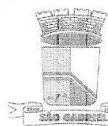
CNPJ: 13.891.544/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Objeto: Recuperação de estradas vicinais ligando a Sede do Município à localidade de Alto do Aprígio numa extensão de 4,61 km, conforme especificações constantes no edital nº 002/2012 que se encontra a disposição no local das inscrições, no Largo da Pátria, 132 – Tel. (74) 3620-2122, que serão realizadas dia 19 de março de 2012, às 09:00 da manhã. São Gabriel, 29 de fevereiro de 2012. **MARIA CONCILIA R. LEITE – PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N°. 019/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012



“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor de Projetos do município São Gabriel-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Srº. NAILSON BORGES DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR DE PROJETOS CC-1, do município de São Gabriel, Bahia, com vencimentos provenientes ao próprio cargo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2012


JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal


PUBLICADO
Em: 29/02/2012
Assinatura

LARGO DA PÁTRIA, 132 – TELEFONE : PABX 3620-2122 – CEP 44.915-000 - SÃO GABRIEL – BAHIA
E-mail: prefeituragabriel@yahoo.com.br

Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

A2F14555CBC8D7C4369F63FF06C1FF33

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N° 18/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012



"Exonera funcionário Municipal e da outras providencias"

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 103/2010 e o termo de posse nº 055/2010, a pedido do Senhor **EDINEI MÁXIMA DE CARVALHO** para o cargo de vigilante a qual exerceu do dia 15/06/2010 a 27/02/2012 lotado na Secretaria Municipal de Educação Escola Manoel Teixeira no povoado de Curralinho neste município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito municipal

PUBLICADO
Em: 29/02/2012
PM

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

